

## Contratação de serviço

### Divulgação: 251-2022

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **21 de junho de 2022 a 22 de junho de 2022**, receberemos propostas de orçamento para:

### **Contratação Direta de Fornecedor - Contratação do Videoartista “Yghor Boy Carlos de Lacerda”**

#### **Descrição/Especificações:**

Item	QTD	Descrição
1		<p>Contratação do videoartista “Yghor Boy”, para ministrar Master Class, onde será tratado as relações entre o teatro e vídeo no 27º FETESP – Festival Estuantil de Teatro do Estado de São Paulo, realizado pelo Conservatório de Tatuí.</p> <p>Período da Master Class: De 23/07 à 26/07/2022. Horário: Das 09h00 às 12h00.</p> <p>Durante o periodo de contratação, serão realizadas as atividades abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Participará de reuniões (remotas), quando necessário com a gerência artística e pedagógica de artes ciências para elaboração e avaliação das ações que integram esta atividade no FETESP.</li><li>(ii) Executar ações acordadas com a equipe.</li><li>(iii) Elaborar o plano pedagógico e execução da ação formativa antes e durante o festival.</li></ul> <p>As reuniões (remotas), serão agendadas em dias e horários pré acordados entre as partes.</p> <p>Período de contratação: De 23/07/2022 à 26/07/2022.</p>

#### Condições comerciais

execução:

realização:

### 1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

### 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contrataçãodos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

#### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador dedicado: Jacira Branco

E-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

Fone: (15) 3205-8465

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização: